



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA
CASA "JOSÉ PERAZZO LEITE"

Rua Monsenhor Rabêlo S/N CGC 11.464.302/0001-37

e-mail: Cmaradevereadores@yahoo.com.br

TEL - 3828-1148

**DECLARAÇÃO, DE CUMPRIMENTO AO ART. 4º INCISO II DA
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 194/2023.**

Eu Arlã Markson Gomes de Souza RG nº 3.596.247 SSP/PE e CPF - 600.174.494-72 chefe do Poder Legislativo do município de Tuparetama-PE, declaro que CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA-PE, tem adequação orçamentária e financeira para suportar o aumento de despesa em razão das contratações por excepcional interesse público e que a realização das mesmas tem compatibilidade com as peças de planejamento governamental, conforme reza o art. 16 inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Tuparetama, 01/08/2024


Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente
CPF: 600.174.494-72

